



ATA nº 17/2004

1. Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, com início às onze horas, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação; **Odíl Antonio Dellagostin**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Paulo Bretanha**, representante do Conselho Universitário; **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas; **Rafael Vergara Borges**, representante Discente. Não compareceram os Conselheiros: **Leidemar Carlos Vahl**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Carmen Lucia Biasolli**, representante da Área de Letras e Artes e **Evandro Schneider**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião falando que esta reunião teria pauta única e específica para homologação dos resultados dos três processos de concursos para Professor Adjunto que chegaram à Secretaria dos Conselhos Superiores após a reunião do dia vinte e cinco de junho. Solicitou à Professora Anne Marie Moor que relatassem os processos: **Processo nº 23110.000039/2004-17 do IB – Área de Zoologia**. Parecer FAVORÁVEL da CAVC ao resultado: 1º classificado, Edson Zefa – 9,56; 2º - Carla de Lima Bicho – 9,20; 3º - Daniela Rodrigues – 8,81; 4º - Flávio Popazoglo – 8,69; 5º - Gustavo Graciolli – 8,12; 6º - Patrícia Macedo de Castro Guterres – 7,75; 7º - Luis Fernando dos Reis Guterres – 7,31. Candidatos reprovados ou que não compareceram: Carlos Eduardo Alvarenga Júlio; Fernando de Jesus Carbayo Baz; Élvia Elena Silveira Vianna; Carla Amorim Neves Gonçalves; Marion do Rocio Foerster Avancini; Carla Maria Menegola da Silva. Aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.000040/2004-41 da Fmet**. – **Área de Meteorologia**. Parecer FAVORÁVEL da CAVC ao resultado: 1º classificado, Marcelo Sandin Dourado – 7,49; 2º - Srinivasa Rao Chapa – 7,01. O Senhor Presidente perguntou aos Conselheiros se deveriam aprovar o parecer da CAVC independente do recurso apresentado pelo candidato classificado em segundo lugar. Os Conselheiros solicitaram que o Senhor Presidente lesse o documento enviado pelo candidato. Após a leitura houve grande debate em função das denúncias de irregularidades ocorridas durante o concurso. Frente a esta situação, o COCEPE não se sentindo tranquilo em homologar o resultado, deliberou por fazer um encaminhamento à Unidade para que o Presidente da Banca Examinadora que apresentasse esclarecimentos consubstanciados a respeito dos fatos relatados no requerimento do candidato (encaminhamento anexo a esta Ata). **Processo nº 23110.000038/2004-72 do IB – Área de Biologia Molecular e Celular Vegetal**. Parecer FAVORÁVEL da CAVC ao resultado: 1º classificado, Valmor João Bianchi – 82,65. Candidatos reprovados ou que não compareceram: Laudete Maria Sartoretto – N/C, Marisa Fabiana Nicolas – N/C; Ana Lúcia Soares Chaves – N/C às provas didática e escrita e Pedro Canídio Binsfeld – N/C às provas didática e escrita. A relatora informou que houve recurso encaminhado pelo professor Odíl Antonio Dellagostin, endereçado ao Presidente do COCEPE, protocolado no processo UFPel nº 23110.003436/2004-41, como membro da Banca Examinadora. Nesse documento solicitava sua retirada da referida Banca. Foi apresentado ainda processo nº 23110.003399/2004-71 de Pedro Canídio Binsfeld, um dos candidatos, referindo-se ao mesmo fato apresentado pelo professor Odíl Dellagostin. O



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°17/2004 – FLS. 2 de 02

46. Senhor Presidente leu o documento que deu origem ao processo. Em vista das questões
47. apresentadas, o COCEPE deliberou por apensar os dois processos dos recursos ao processo
48. original do concurso e solicitar parecer da Procuradoria Jurídica (encaminhamento anexado
49. a esta Ata). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às
50. 11:00 horas, e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos
51. Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente
52. assinada pelo Senhor Presidente.